

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2024/GP (RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Portaria nº 008/2024 (RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Onde se lê: Portaria nº 007/2024/GP

Leia-se: Portaria nº 008/2024/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr^a Ana Neres Nunes de Aquino - Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste poder Legislativo

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr^a. ANA NERES NUNES DE AQUINO, Vereadora desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a uma diária e meia para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Assú/RN nos dias 24 a 25/05/2024, para I CONGRESSO DE DIREITO DO VALE DO AÇÚ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
23 de maio de 2024.

Ana Lúcia Xavier
Presidenta da CMP
CPF: 024.506.444-31

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 56864150

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2024. EDIÇÃO 1908. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>